



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 93 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br



Mococa, 15 de Fevereiro de 2021.

Ofício Adm. N.º 96/2021.
TS.

CIENTE OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE SE
Sala das Sessões 22/02/21

Ilma. Senhora,

Indicação: 41/2021

Assunto: Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito articulação junto à Santa Casa para que as parturientes possam se dirigir diretamente à Maternidade da Santa Casa.

Respeitosamente cumprimentando-o, vimos por meio deste em resposta ao ofício acima referenciado, informar que a possibilidade das gestantes em trabalho de parto e intercorrências obstétricos, dependem da formalização de uma parceria com a Santa Casa, através de contrato entre as partes, com um repasse financeiro que possa suprir as despesas que a Santa Casa venha ter com esta porta de entrada (Plantões Médicos).

Esclareço que após pactuação da maternidade regional, os municípios que compõem este serviço já transferem plus a Santa Casa além da transferência de teto.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 22/02/21

Atenciosamente,

Luiz Nicanor Bettiol Junior
Diretor de Saúde

Ilma. Senhora,
Adriana Batista da Silva e outras
Vereadoras Municipal
Mococa-SP